



PARECER Nº 01 /2014 CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei 1.780/2014, que "Estabelece Diretrizes para o Programa DF Limpo e dá outras providências."

Autor: Deputado Joe Valle

Relator: Deputado Evandro Garla

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado Joe Valle, que **"Estabelece Diretrizes para o Programa DF Limpo e dá outras providências"**.

Durante o prazo regimental, na CAS, não houve apresentação de emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O objetivo deste projeto de lei é instituir as diretrizes para o "Programa DF Limpo", com a implementação de efetiva fiscalização e cobrança de multa para pessoas que lançarem lixo de qualquer natureza como papéis, invólucros, copos, cascas, guimbas, restos e resíduos, nas ruas, praças, jardins, escadarias e quaisquer áreas e logradouros públicos, no âmbito do Distrito Federal.

As diretrizes para implementação desse projeto foram realizadas no Estado do Rio de Janeiro e, após cinco meses, foram capazes de diminuir em quase 60% a quantidade de resíduos nas ruas da capital fluminense.¹

É por essas razões que tal iniciativa, ao ser implementada, beneficiará imensamente a sociedade do Distrito Federal.

Diante do exposto, por respeitar os elementos meritórios afetos a essa douta comissão, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 1780/2014.

Sala das Comissões,

Deputada Celina Leão
Presidente

Deputado Evandro Garla
Relator

¹ Justificação Projeto de Lei 1780/2014